



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL

### TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. **002/2017**, ORIUNDO DO CONVITE 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL**, E DE OUTRO LADO **WS CASTRO CONTABILIDADE ME**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.708.056/0001-03, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, por sua Presidente, Sra. GINA LANI BRASIL REGGIORI, e de outro lado a empresa **WS CASTRO CONTABILIDADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.028.676/0001-35, com endereço na Avenida Nilton Penna Botelho, nº 396, sala 23, São Jorge, Glamour Shopping, Pinheiral, RJ, CEP 27.197-000, doravante **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº. **061/2017**, com fulcro nos arts. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. **02/2017**, de acordo com o art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993, e o parágrafo único da cláusula segunda do contrato originário, para prestação de serviços de assessoria contábil para o PREVSUL.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Fica **PRORROGADO** por **12 (doze) meses** o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. **002/2017**, oriundo do Convite 01/2017, cujo objeto consiste na prestação de serviços de assessoria contábil para o PREVSUL, em conformidade com a Solicitação da



Car

WSL



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL**

**CONTRATADA** e Autorização da Sra. Presidente deste Instituto, constantes no Procedimento Administrativo nº. 061/2017.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA**

O valor total deste termo para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 19.932,00** (Dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais), em conformidade com a Solicitação da **CONTRATADA** e Autorização da Sra. Presidente deste Instituto, constantes no Procedimento Administrativo nº. 061/2017

**Parágrafo Primeiro** – O valor mensal é de **R\$ 1.661,00** (Mil, seiscentos e sessenta e um reais).

**Parágrafo Segundo** - A despesa para o cumprimento do objeto no presente exercício, no valor de R\$ 14.949,00(Quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais), será atendida pela classificação orçamentária 09.122.0702.2.136.3.3.90.99.99.00.00.0038, Órgão 07, conforme Nota de Empenho nº 89/2018 emitida em 02/04/2018..

**Parágrafo Terceiro:** O complemento do valor para o próximo exercício constará de Nota de Empenho emitida em momento oportuno.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº. **002/2017**, oriundo do Procedimento Administrativo nº. 061/2017.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** obriga-se a promover a publicação na Imprensa Oficial, do extrato do presente Termo Aditivo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.



*Car* *DAL*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL**

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Paraíba do Sul para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

Paraíba do Sul, 02 de abril de 2018.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL**  
GINA LANI BRASIL REGGIORI  
Presidente

  
**W S. CASTRO CONTABILIDADE ME**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01)   
Nome: Paulo Roberto  
CPF: 098.513.367-85

02)   
Nome:  
CPF: 012258347-75

